



azambuja
A evolução é natural

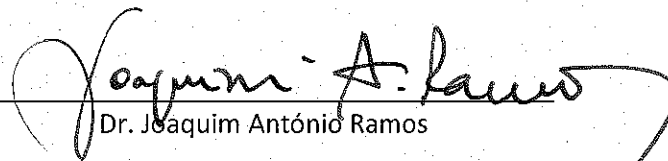
EDITAL N.º 9/2013

--- Joaquim António Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja faz saber aos responsáveis que deverão proceder à remoção do lixo depositado neste terreno sito em Vila Nova da Rainha, inseridos na secção nº 110 307 – G do cadastro e à demolição dos barracões aqui existentes, no prazo de 30 dias a contar da data de afixação do presente edital, sob pena de, não o fazendo, se participar a infração às entidades competentes para efeitos de procedimentos contraordenacionais e criminais, pela prática de crime de desobediência previsto e punido pelo artigo 348º do Código Penal com pena de prisão até 1 ano ou multa até 120 dias.-----

--- E para constar se fez o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados no local do edifício, nos Paços do Município, e na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha.-----

----- Paços do Município de Azambuja, 21 de fev de 2013 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja


Dr. Joaquim António Ramos

